REGULAMENTO "Oficina de Páscoa"

1. O Evento

- 1.1. Período: dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de março de 2024 (quarta sexta) das 12h às 20h(19h50 encerramento cadastro ou de forma que o atendimento do evento seja realizado até o limite do horário de fechamento do mesmo).
- 1.2. Idade permitida: de 0 (zero) a 12 (doze) anos.
- 1.3. Capacidade máxima de 30 (trinta) crianças por sessão.
- 1.4. Evento é gratuito.
- 1.5. No espaço haverá oficina de pintura de peças em gesso.
- 1.6. Para fins de segurança, como condição necessária para participação do menor no evento, um dos Pais ou o Responsável pela criança deverá preencher um cadastro, fornecendo seus dados e dos dados do menor no balcão de atendimento.
- 1.7. Em caso de lotação, seguirá por ordem de chegada, sendo que deverá observar o limite de horário acima estabelecido.
- 1.8. Permanência da criança no evento é de aproximadamente 30 (trinta) minutos podendo se estender caso não haja fila de espera.
- 1.9. As atividades acontecem a cada 30 (trinta) minutos, sendo realizadas conforme a seguinte escala: das 12h às 12h30; das 12h30 às 13h; das 13h às 13h30; das 13h30 às 14h; das 14h às 14h30; das 14h30 às 15h; das 15h às 15h30; das 15h30 às 16h; das 16h às 16h30; das 16h30 às 17h; das 17h às 17h30; das 17h30 às 18h; das 18h às 18h30; das 18h30 às 19h; das 19h às 19h30; das 19h30 às 20h; das 20h às 20h30.
- 1.10. Crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos precisam estar acompanhadas de um dos pais ou o responsável nas atividades.
- 1.11. É obrigatória a presença de um dos pais e/ou responsável no local, do lado de fora do espaço do evento para crianças maiores de 6 (seis) anos e, durante a participação da criança, este se responsabilizará por ela. Cabe aos pais e/ou responsáveis a retirada das crianças do evento, sendo assim, é de suma importância a presença dos mesmos enquanto estas permanecerem no evento.

2. Cadastro

- 2.1. Não será permitida a participação de crianças sem o cadastro completo do responsável.
- 2.2. Os responsáveis deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos.
- 2.3. Toda criança e responsável serão identificados por uma pulseira numerada.
- 2.4. As crianças só serão liberadas mediante apresentação do número correspondente à pulseira, que ficará sob responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.
- 2.5. O balcão de atendimento ao cadastro funciona das **12h às 19h50.** <u>Havendo fila, a mesma deverá ser encerrada de forma que o atendimento do evento seja realizado até o limite do horário de encerramento do evento, acima estabelecido.</u>
- 2.6. O funcionamento do evento é encerrado de acordo com os horários acima expostos. Portanto, a fila deverá ser encerrada de forma que o atendimento do evento seja realizado até o limite do horário de fechamento do mesmo.
- 2.7. Ao preencher o cadastro, o Pai, a Mãe ou o Responsável manifesta sua concordância com o armazenamento e tratamento, pelo Pátio Batel, dos dados do menor para fins de avaliação dos resultados das campanhas de marketing e formação de banco de dados, visando ao encaminhamento de publicidade dirigida (legítimo interesse do Shopping) ressalvado o disposto a seguir (2.8).
- 2.8. O Pátio Batel reserva-se o direito de coletar, armazenar e tratar mais dados do menor em caso de qualquer incidente ocorrido na atividade recreativa que envolva, direta ou indiretamente, o menor em questão, para fins de exercício regular de direitos.

- 2.9. O Pai, a Mãe ou o Responsável, ao se cadastrar, **manifesta sua concordância** com a automática inclusão de seus dados pessoais (do maior) no Banco de Dados do Pátio Batel para **fins promocionais**, autorizando este, desde já, a enviar para o endereço eletrônico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica com informações de eventos ou ações promocionais, programas de incentivo bem como comercial, desenvolvidos pelo Shopping e/ou por seus parceiros.
- 2.10. A coleta de dados (cadastro) será efetuada por meio da plataforma idônea e gratuita de inscrições CRMALL, para posterior compartilhamento dos dados com o Pátio Batel.
- 2.11. Recomendamos atenção com a política de privacidade própria e política de consentimento da Plataforma CRMALL, que poderá estabelecer condições específicas e diferenciadas para o tratamento de dados pessoais.
- 2.12. Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas ou solicitações, o responsável poderá sempre fazer contato pelo email: privacidade@patiobatel.com.br

3. Disposições Gerais

- 3.1. As atividades infantis acontecem sob a coordenação de monitores treinados e aptos a fornecer dicas de funcionamento, segurança, regras do evento, dentre outras informações. O participante que não acatar as orientações de monitoria e coordenação não poderá permanecer nas atividades.
- 3.2. Não é permitida a entrada com alimentos, doces, chicletes e/ou bebidas, bem como a entrada de animais.
- 3.3. Não é permitida a entrada de carrinhos de bebê, os mesmos devem permanecer estacionados do lado de fora. Não nos responsabilizamos pela guarda dos mesmos, nem por objetos que por ventura sejam deixados junto.
- 3.4. Os monitores não estão autorizados a guardar objetos pessoais ou qualquer outro volume e não estão autorizados a acompanhar as crianças ao banheiro.
- 3.5. O Pátio Batel reserva-se o direito de adotar as medidas que se façam necessárias para atender ao melhor funcionamento do evento, visando a mais comodidade e segurança para os participantes.
- 3.6. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas pela Administração do Pátio Batel.
- 3.7. Este Regulamento poderá ser alterado ou substituído sem prévio aviso, a exclusivo critério da Administração do Pátio Batel, cabendo a todos os participantes tomarem conhecimento do Regulamento em sua forma mais atual.
- 3.8. O Pátio Batel tem o direito de uso de imagem do evento em caráter gratuito e de situações que ali estejam sendo realizadas sem prévia liberação ou autorização.
- 3.9. Ao entrar nas áreas do evento, o Pai, a mãe ou o Responsável declara estar ciente que sua imagem e a imagem do(s) menor(es) que estão sob sua responsabilidade poderão ser captadas para utilização gratuita pelo Pátio Batel, sem quaisquer restrições, em todas as mídias.
- 3.10. A permanência nas áreas do evento é sua expressa concordância com os termos acima estipulados.

Cópia deste Regulamento está disponível no site www.patiobatel.com.br.